



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Pactuação dos valores para
operacionalização da Campanha Nacional de
vacinação conforme Portaria 1133/GM/MS
de 23 de maio de 2014

Reunião GTVS

(21 de julho/2014)

Curitiba, 18 de Julho de 2014



HPV - 2ª dose da vacina:

- ✓ 01/09/2014;
- ✓ Estratégias para alcançar a meta de 80% de cobertura.

Pólio e Segmento do Sarampo

- ✓ 08 a 28/11/2014;
- ✓ Dia “D” 08 e 22/11/2014. (sábados)



A Portaria 1133/GM/MS de 23 de maio de 2014 teve o prazo prorrogado por 60 (sessenta) dias pela Portaria 1388 de 03 de julho de 2014

O valor total disponível para o Estado do Paraná é de R\$ 1.066.506,51 (100%)

R\$ 213.301,30 (20%) para a SESA para subsidiar as ações inerentes a Gestão Estadual frente as Regionais de Saúde e Municípios quanto as atividades das campanhas de vacinação (material educativo, divulgação e outros)

R\$ 853.205,21 (80%) proposta de distribuição aos municípios através dos seguintes critérios:

01º Distribuição linear aos 399 (100%) municípios, valor de R\$ 1.000,00 = R\$ 399.000,00

02º Valor de R\$ 454.205,21/10.598.914 hab (per capita = R\$ 0,042854, sendo que este valor foi multiplicado pela população até 100.000 hab (0,042854 x População municípios < 100.000 hab = R\$ 228.700,41 – 381 Municípios (95,49%).

03º Valor de R\$ 454.205,21/10.598.914 hab (per capita = R\$ 0,042854 / 2 = 0,021427, sendo que este valor foi multiplicado pela população > 100.000 hab (0,021427 x População municípios > 100.000 hab = R\$ 128.392,27 – 18 Municípios (4,51%).

04º Valor de R\$ 97.112,53/5.336.742 hab (População < 100.000hab), (per capita = R\$ 0,018197, sendo que este valor foi multiplicado pela população < 100.000 hab (0,018197 x População municípios > 100.000 hab = R\$ 97.112,53 – 381 Municípios (95,49%).

.

Critério		R\$	Total R\$
Repasse linear para os 399 municípios		R\$ 1.000,00	R\$ 399.000,00
VALOR PER CAPITA P/ MUNICÍPIOS ATÉ 100.000 HAB		R\$ 0,042854	R\$ 228.700,41
VALOR PER CAPITA P/ MUNICÍPIOS > 100.000 HAB / 2		R\$ 0,021427	R\$ 128.392,27
VALOR PER CAPITA P/ MUNICÍPIOS ATÉ 100.000 HAB (PLUS)		R\$ 0,018197	R\$ 97.112,53
80% Repassados aos municípios			R\$ 853.205,21

DELIBERAÇÃO da CIB Nº 474 - 06/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

- **Aprova “Ad Referendum”** a definição das Centrais de Rede de Frio para concorrer ao pleito de recebimento dos recursos financeiros de investimentos, conforme o Artigo 4º da Portaria GM/MS nº 2682 de 07 de Novembro de 2013, a saber:

Câmara Fria: 2ª Regional de Saúde Rede de frio (geladeira):

- ✓ 5ª Regional de Saúde - Guarapuava,
- ✓ 6ª Regional de Saúde- União da Vitória,
- ✓ 7ª Regional de Saúde-Pato Branco,
- ✓ 10ª Regional de Saúde – Cascavel,
- ✓ 12ª Regional de Saúde - Umuarama,
- ✓ 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho,
- ✓ 20ª Regional de Saúde – Toledo,
- ✓ 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba,
- ✓ 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Portaria 1.429/2014

Estamos encaminhando em anexo a publicação da **Portaria Ministerial nº 1.429, datada de 03/07/2014**, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os recursos financeiros de que trata esta Portaria se destinam à construção, ampliação e à aquisição de material permanente para as Centrais de Rede de Frio e à aquisição de unidade móvel para o transporte de imunobiológicos no âmbito da Rede de Frio.



Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Centro de Epidemiologia

Divisão de Vigilância do Programa de Imunizações



PNI

O Programa foi formado em 1973, a partir de uma proposta básica elaborada por técnicos do Departamento Nacional de Profilaxia e Controle de Doenças (Ministério da Saúde e da Central de Medicamentos CEME - Presidência da República) e renomeadas vacinas e infectologistas.



Todo dia é dia de vaci



Gráfico de barras mostrando dados estatísticos do Programa Nacional de Imunizações em 2013, com colunas para diferentes estados e municípios.

